

**ATA DE REUNIÃO**

Nº: 02/2015

Tema: Sistema eGestão

**Local:** Gabinete Coordenador e-Gestão **Data:** 28/02/2017 **Relator:** Railuze Saback**Envolvidos**

<b>Participantes</b>	<b>Empresa/Departamento</b>	<b>Assinatura</b>
<b>MARGARETH RODRIGUES COSTA</b>	<b>COORDENADORA GRUPO GESTOR REGIONAL E-GESTÃO</b>	
<b>FIRMO FERREIRA LEAL NETO</b>	<b>MAGISTRADO 1º GRAU</b>	
RAILUZE BRANDÃO FONSECA SABACK	COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA	
DANIELA RAMOS ALVES SAMPAIO	COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA	
MARIA MADALENA OLIVEIRA DE BRITO CUNHA	REPRESENTANTE 1º GRAU	
LAULITO MENDES PORTO	GAB DES MARIA DE LOURDES LINHARES	
MARIA DE LOURDES BRITES GUIMARÃES FRANÇA	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS	
ADRIANO HENRIQUE SCHULTZ	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	
ANDRÉ LUIS NUNES MUNIZ	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	

**Objetivo**

Aprovação das atividades mensais relacionadas ao Sistema e-Gestão.

**Assuntos Tratados**

---

Considerando o projeto em andamento para implantação da ferramenta desenvolvida pelo TRT 21, a Coordenadora Regional do e-Gestão, na data de 23/02, aprovou expedição do ofício à Presidência deste Regional nos seguintes termos:

***“Considerando a decisão de implantação da ferramenta desenvolvida pelo TRT 21 como solução gerencial para acompanhamento de informações geradas em processos eletrônicos (PJe) e as melhorias a serem implementadas no sistema original;***

***Considerando que a servidora Maria Madalena Oliveira de Brito Cunha está à disposição dessa Presidência até março de 2015;***

***Considerando a importância da continuidade do trabalho desenvolvido pela aludida servidora, membro do Grupo Gestor Regional do eGestão, junto à equipe da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa para a implantação da nova sistemática de trabalho no âmbito do 1º Grau;***

***Solicito a Vossa Excelência a prorrogação da requisição à disposição dessa Presidência da referida servidora até 04/11/2015 para a implantação da ferramenta acima mencionada.”***

---

A CESTP levantou os problemas relacionados aos dados consolidados para 2014 e propôs à Coordenadora Regional do e-Gestão, na data de 27/02, solicitação de prorrogação do prazo para retransmissão de dados junto à Corregedoria-Geral da JT. Aprovada expedição de ofício nos seguintes termos:

***“Considerando o intuito dessa Corregedoria de melhorar continuamente a consistência das informações no Sistema e-Gestão; observando-se, dentre outras ações, o aperfeiçoamento da tarefa de extração de dados do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT ao longo de 2014;***

***Considerando que a última versão, 1.64, do extrator de dados de integração dos sistemas Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) e e-Gestão foi disponibilizado no início de outubro de 2014 com nova funcionalidade para a apuração do cálculo dos prazos dos magistrados;***

***Considerando a decisão deste Regional em reenviar os dados dos processos eletrônicos de 2014 utilizando-se a última versão do extrator, com vistas a melhorar a qualidade dos dados estatísticos no Sistema e-Gestão, em especial, aqueles relativos à Produtividades dos Magistrados;***

**Considerando que o art. 118, §2º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho estabelece como prazo final para correções de erros nas informações existentes no Sistema e-Gestão o dia 1º de março;**

**Considerando que após conclusão das novas remessas para o TST, ocorrida nesta data, foram verificados sérios problemas nos novos dados consolidados para os processos do PJe-JT, a exemplo de:**

**- No 1º Grau: 3.322 julgados (cognição e incidentes) sem identificação do magistrado;**

**- No 2º Grau: 4.395 julgados (em sessão e monocraticamente) sem identificação do órgão julgador e magistrado;**

**Considerando a necessidade de análise, pela área técnica da SETIC deste Regional, dos problemas ocorridos, que pode inclusive demandar suporte técnico do CSJT;**

**Considerando que este Regional vem cumprindo com todos os prazos definidos por essa Corregedoria, desde a implantação do Sistema e-Gestão até o envio e aprovação das remessas anuais; já tendo inclusive obtido aprovação dos dados do legado referente a 2014;**

**Considerando, por fim, que o Sistema e-Gestão é também fonte para levantamento dos diversos indicadores utilizados para o acompanhamento de metas regionais e nacionais do Planejamento Estratégico;**

**Por tudo quanto exposto e, diante da relevância do que foi constatado e urge por análise e soluções a serem implementadas, sem que haja condição imediata para tanto, solicito de Vossa Excelência a prorrogação do prazo para retransmissão dos dados estatísticos dos processos PJe-JT no Sistema e-Gestão, relativos ao ano de 2014, em pelo menos 15 dias úteis, a fim de garantir a fidedignidade das informações e credibilidade do Sistema e-Gestão, conforme se almeja.”.**

---

A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT5 (CESTP) solicitou diversas implementações no Sistema e-Gestão dos Processos Físicos (SAMP), diretamente à Secretaria de Tecnologia e Informação (SETIC-TRT5), tendo em vista as atribuições pertinentes ao setor relativas à análise de ajustes e melhorias do sistema e, ainda, à atividade de acompanhamento das validações mensais dos dados remetidos ao TST.

Seguem pedidos realizados em ordem cronológica:

### SISTEMA EGESTÃO 1º GRAU

- a) **Pesquisa em banco de dados** - Dra. Ana Paola solicita a lista de processos contra CCLB - COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DA BAHIA, por Vara, para iniciamos um procedimento de penhora unificada.

A pesquisa deve seguir os moldes da realizada para SOMESB cadastrada no redmine [#7260](#).

- a) **Audiência** - Incluir a tramitação 6600 na lógica do itens de audiência na parte de cartas precatória, já para a remessa do mês de JAN/15.

- b) **Execução** - Acrescentar as tramitações abaixo como saída do item 104 :

37200 EXECUÇÃO	ENCERRADA	/	ENTIDADE	PÚBLICA
37300 EXECUÇÃO	ENCERRADA	/	ENTIDADE	PRIVADA
37330 EXECUÇÃO	ENCERRADA/		CUSTAS	
37400 EXECUÇÃO APARTADOS)	PREVIDENCIÁRIA		ENCERRADA(AUTOS	
37450 EXECUÇÃO AUTOS)	PREVIDENCIÁRIA		ENCERRADA(PRÓPRIOS	

- c) **Ajuste processual** - quanto a O.S. Nº 414155, excluir a tramitação 44000 e incluir 44105 (em substituição, com mesma data/hora) para o processo 0000927-08.2013.5.05.0531.

### SISTEMA EGESTÃO 2º GRAU

- a) **Validação** - processos abaixo estão com erro de validação temporal, tendo 2 saldos - 2326 (por conta da tramitação 62890 feita em duplicidade), um deles tem baixa no dia 01/01/2015 devido ao prazo, abrindo o item 2327 (com prazo vencido).

Acontece que as tramitações de entrada tem data de 2012 ou 2013, que não podem mais ser excluídas.

Inserir um item de ajuste (42326) para retirada do saldo no item 2326 que ficou sem baixa.

0048300-76.2005.5.05.0511 Precat  
0134200-66.2009.5.05.0194 Precat  
0149900-54.2009.5.05.0462 Precat  
0155900-70.2009.5.05.0462 Precat  
0000098-23.2010.5.05.0631 Precat  
0027000-07.2006.5.05.0161 Precat  
0063900-65.2004.5.05.0611 Precat  
0085000-02.1993.5.05.0631 Precat

- b) **Validação** - uma das novas regras requer que seja informado o ente público para os processos dos itens:

2323, 2324, 2326, 2327, 2328, 2329, 2333, 2334, 2342, 2343, 2345, 2346, 2347, 2348.

Utilizar a sqls em anexo.

## SISTEMA EGESTÃO OUTROS

- a) **Validação** - processos (lista em anexo) com erro na valida: “*Deve ser informada a Data do Ofício Requisitório ou a Data da Solicitação Financeira para todos os processos do item 2327.*”

Preencher esta data com a mesma da tramitação 62890, que abre o item 2327.

---

A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT5 (CESTP) solicitou informações, propôs melhorias e apontou erros quanto ao Extrator de Dados do PJe, interagindo diretamente com Grupo de Trabalho Técnico em Brasília; considerando as atribuições dessa unidade relativas ao acompanhamento de novas versões dessa ferramenta e à verificação contínua da qualidade dos dados consolidados para processos PJe.

Segue consulta realizada:

**a) EGE-1016 20/02/15**

Solicitamos que seja implementada a condição de baixa da pendência

[(123-Remetidos os autos para "7-destino" "18-motivo da remessa"='38-para processar recurso/'7101-para processar reexame necessário/'7263-para julgar Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário') OU (246-Arquivados os autos definitivamente)]

para os itens de incidentes pendentes (90117, 90118, 90124, 90125, 90131, 90132, 90144, 90145, 90150, 90151, 90156, 90157, 90162, 90163, 90168, 90169).

Motivo: Processos baixados ou remetidos ao TRT continuam pendentes de julgamento do incidente nas Varas para os itens listados.